

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO


Assunto: 17ª Reunião do CMUMA

Data: 11/09/2018
Horário: 14:00


Ata da décima sétima reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Procuradoria Municipal, Rua Dr. João Cândido, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fausto André da Mota, presidiu a reunião, secretariada por Josiane Garcia Araújo Silva, estiveram presentes, A Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, O Sr. Paulo Sergio Zanetti, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, A arquiteta Marina Aberton Silva, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, O Dr. Alexandre Polati, representante da Procuradoria Geral, O Sr. Gleberson Constantino representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, O Sr. Eros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - AEAAG, o Sr. Vilmar Faria Silva representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Marcos Wasilewski representante do Instituto Guajú. Estiveram ausentes o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a Sra. Célia Cristina Lima Rocha representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, que justificaram sua ausência, por motivo da alteração na data da reunião. Foi iniciado a 17ª Reunião do CMUMA, com uma breve explicação do presidente o Sr. Fausto, pelo adiamento da referida reunião por motivo de que nenhum representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e nenhum representante da Procuradoria Geral, poderiam estar presentes na data oficial das reuniões do CMUMA, na qual é toda primeira quinta-feira de cada mês e pelo motivo citado anteriormente a mesma teve que ser adiada, desta forma todos compreenderam. **Processo Nº 016209/18 - Requerente: Luiz Sergio dos Santos Marques. Solicitação: Alvará de Ampliação.** Trata-se de um processo de alvará de ampliação de uma edificação comercial e residencial, conforme relatório técnico o imóvel esta inserido em uma ZR-2 (zona residencial-2) e em uma SEC-1 (setor especial do comercio-1) e por interpretação da guia amarela o recuo obrigatório frontal do alinhamento predial com a Rua José Nicolau Abagge é 0 (zero) e o recuo obrigatório do alinhamento predial com a rua Santos Dumont é 5m (cinco metros), ou 3m (três metros) como é admitido. Cabe ressaltar que na guia amarela em SEC-01 os parâmetros de recuos obrigatórios do alinhamento predial são "térreo e 1º pavimento=0(zero), demais pavimentos= parâmetros da zona que atravessa", deixando dúvidas na interpretação dos recuos, pois em terrenos de esquina existem dois alinhamentos prediais, no caso em questão para a Rua José Nicolau Abagge e Rua Santos Dumont, após breve explanação o processo foi colocado em votação, o Conselheiro Vilmar se absteve, o processo foi deferido, sendo aprovado pela maioria, o processo deve retornar ao Conselho para carimbo e aprovação. **Processo Nº: 017293/18. Requerente e/ou Proprietário: Arie Boer. Solicitação: Alvará de Ampliação.** O conselho foi favorável ao projeto de ampliação, aprovou por unanimidade com as seguintes condicionantes: 1ª (primeira)- Que por se tratar de um condomínio, o requerente deverá anexar à autorização dos demais condôminos. 2ª (segunda)- Anexar correção ao projeto apresentado, visto que a marquise não pode ser utilizada como sacada, após retorne ao Conselho para análise e parecer final. **Processo Nº 018646/18, Requerente e/ou Proprietário: Cristina Malucelli Breginsski. Solicitação: Análise de Projeto.** O Conselho aprovou por unanimidade, todos foram favoráveis, pois o trecho da Rua José Nicolau Abagge compreendido entre as Avenidas Ponta Grossa e Vinte Nove de Abril, pelo entendimento do conselho é SEC1 - (Setor Especial de Comércio), trecho já consolidado e que conforme já discutido em reuniões anteriores, houve na época que a Lei foi alterada um erro gráfico dos técnicos que fizeram a alteração. **Processo Nº 018391/18. Requerente: Adair Cordeiro Mattozo. Solicitação: Alvará de Reforma e Ampliação.** O Conselho compreende que não caracteriza reforma, diante das informações contidas no processo, a solicitação foi indeferida por unanimidade. **Processo Nº 019325/18. Requerente: João Carlos da Silva. Solicitação: Viabilidade.** O Conselho

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente


solicitou que o requerente anexe o estudo de impacto de vizinhança, após seja encaminhado para parecer ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente, e retorne para análise e parecer final do Conselho. **Processo Nº 012184/18 e 12586/18. Requerente:** G.H Simão e Cia Ltda. **Solicitação:** Viabilidade Comercial. O Processo retornou para a Secretaria do Meio Ambiente para ser analisado o estudo de impacto de vizinhança, e anexado novo parecer ambiental, após retorne para o Conselho dar parecer final. **Processo Nº 019139/18. Requerente:** Sidiney da Rocha Maior. **Solicitação:** Aprovação de Projeto. Com base no parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Conselho reconheceu a área como APP (área de preservação permanente) as margens do Rio dos Paus e indeferiu o processo para prosseguimento de alvará de construção. **Processo Nº 008942/18. Requerente:** Teleperformance Telecomunicações Ltda. **Solicitação:** Aprovação de Projeto. O Conselho aprovou, todos foram favoráveis, conforme parecer ambiental apresentado pela Secretaria do Meio Ambiente. **Processo Nº 016909/18. Requerente:** Andressa Feliciano do Nascimento. **Solicitação:** Licença. O Conselho solicitou que o processo retorne a Secretaria do Meio Ambiente que seja analisado o estudo de impacto e vizinhança e feito o parecer ambiental, após retorne para análise e parecer final do Conselho. Nesta reunião foi entregue ao conselheiro Sr. Vilmar Faria Silva presidente da comissão de prestação de contas dos fundos municipais de Urbanismo e do Fundo do Meio Ambiente, relatórios e extratos bancários e contábeis dos mencionados fundos conforme havia sido solicitado anteriormente, do ano de dois mil e dezessete e do ano vigente de dois mil e dezoito até o mês de setembro, para que sejam analisados para futura aprovação, o Sr. Vilmar Faria Silva, após breve análise da documentação por hora apresentada, verificou junto ao Fundo de Urbanismo uma retirada no valor de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) efetuado no dia 03/09/2018, para quitação da última parcela do contrato com o IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil) correspondente ao projeto do Concurso Público de Revitalização da Praça Coronel Alexandre Mafra, e colocou em votação para que fosse feita a aprovação de contas referente ao valor pago ao IAB. Após apresentada a justificativa do pagamento aos demais conselheiros, a retirada foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado pelos conselheiros que o presidente o Sr. Fausto, deverá alterar o seu carimbo para que conste o número do decreto de nomeação de Secretário Municipal do Urbanismo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às dezessete horas e dez minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



Fausto André da Mota
Presidente do CMUMA



Josiane Garcia Araújo Silva
Secretária do CMUMA




Drª. Juliana Aparecida Pacheco
Representante da Secretaria do Meio Ambiente




Arq. Marina Alberton Silva
Representante da Secretaria de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente


Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG



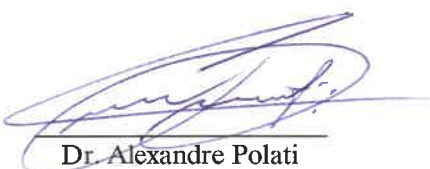
Gleberston Jose Constantino
Representante da ASSOCIG




Eng.º Eros Tissot Schuartz
Representante da A.E.A.A.G



Marcos Wasilewski
Representante do Instituto Guajú



Dr. Alexandre Polati
Representante da Procuradoria Geral



Paulo Sergio Zanetti
Representante da Secretaria do Meio Ambiente

